



PORTARIA Nº 1589/2023 – SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992 e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.0234.0313.0002/2023**,

RESOLVE:

Prorrogar a redução de carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, do servidor **José Ribamar de Souza Santos Neto**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Analista de Infraestrutura, matrícula nº 0966644-3-01, Grupo Infraestrutura, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na Secretaria de Estado da Administração – SEAD, a contar da data de 05 de julho de 2023, na forma estabelecida no Art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066/93, de 03 de maio de 1993.

Macapá (AP), 14 de dezembro de 2023.

CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA
Secretário de Estado da Administração, em exercício.
Decreto nº 9291, de 01 de dezembro de 2023



Cód. verificador: 204123690. Cód. CRC: E0B855B
Documento assinado eletronicamente por **CARLOS MICHEL MIRANDA DA FONSECA** em 14/12/2023, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
<https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

